



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

LEI Nº 137 - DE 02 DE ABRIL DE 1968.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 3.800,00
(TRÊS MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS NOVOS), PARA O FIM /
QUE ESPECIFICA:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio
no a seguinte LEI:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir /
no corrente exercício, o Crédito Especial de R\$ 3.800,00 /
(Três mil e oitocentos cruzeiros novos), para atender ao
pagamento da compra de um Trator marca "ALLIS-CHALMERS" 4
cilindros e um TROLLETE, capacidade 7,500 quilos, que se /
destinará aos serviços de Limpeza Pública, desta cidade.

Artº 2º - Constituirá recursos para fazer face à des
pêsa de que trata o artigo anterior, o saldo do Fundo de
Participação que passou para o exercício de 1968.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua /
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, 02 de
abril de 1968.


ANATÓLIO CÂNDIDO DE MEDEIROS
= PREFEITO =

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

1155 EAST 58TH STREET

CHICAGO, ILL. 60637

TEL. 733-7321

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

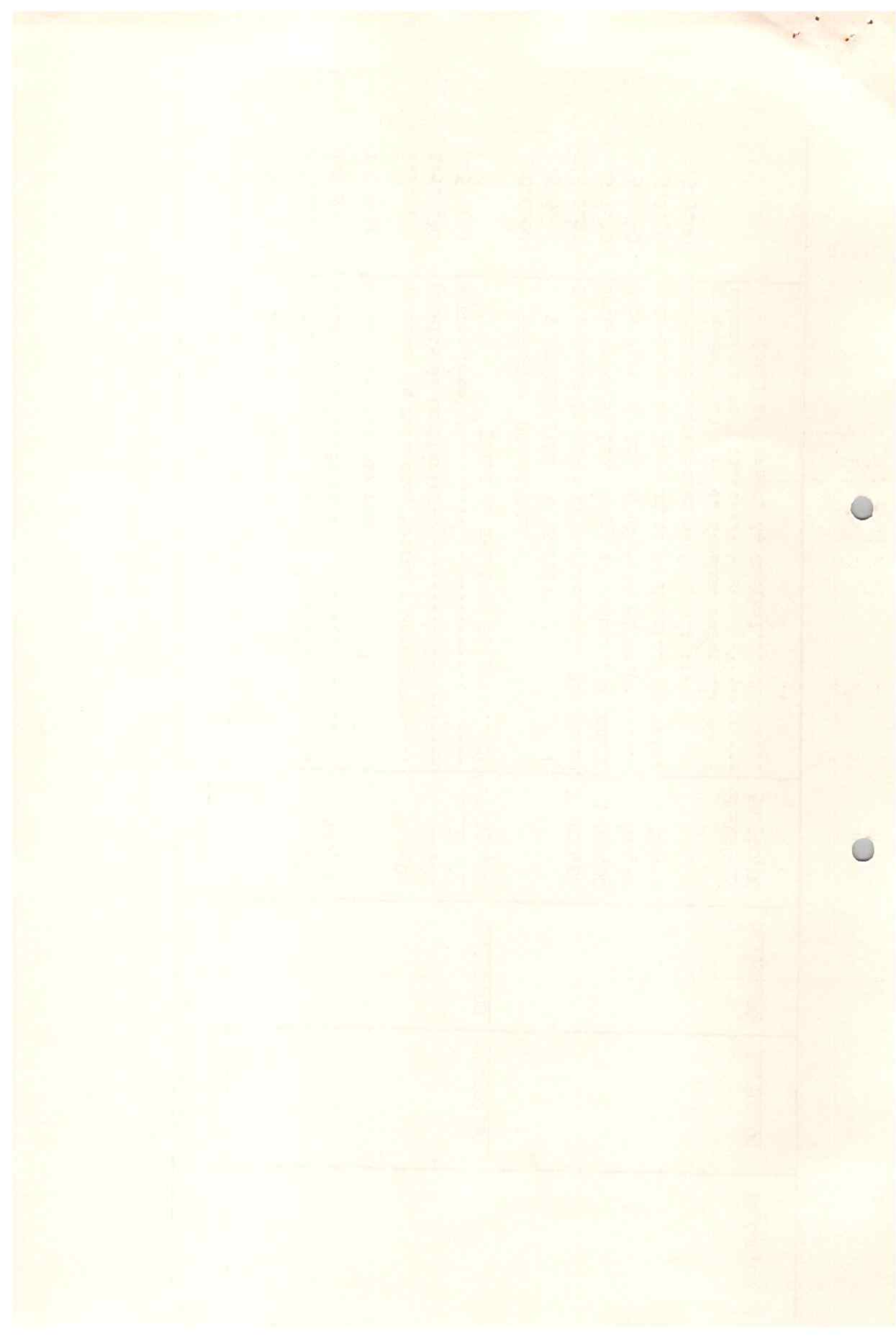
1996

1997

1998

1999

Códiso	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Parcelas	Total da Receita por fontes.	Categoria Econômica	TOTAL
1.5.0.0.00	RECEITAS DIVERSAS				
1.5.1.0.00	Multas.....	10,00			
1.5.3.0.00	Cobrança da Dívida Ativa.....	500,00			
1.5.9.0.00	Outras Receitas Diversas:				
1.5.9.0.20	Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros....	800,00			
1.5.9.0.30	Receita de Cemitérios.....	10,00			
1.5.9.0.90	Outras Receitas.....	<u>10,00</u>			
	Total de Receitas Diversas.....	1.330,00	<u>1.330,00</u>	<u>13.500,00</u>	
2.0.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2.5.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
2.5.1.1.20	Cota-Parte do fundo de Participação dos Munic.	34.000,00			
2.5.1.1.30	Cota-Parte do Imp. Único s/ Combust. e Lubrif.	1.000,00			
2.5.1.1.40	Cota-Parte do Imp. s/ Energia Elétrica.....	800,00			
2.5.1.1.50	Cota-Parte do Imp. Único s/ Minerais do País.	700,00			
2.5.9.0.00	Outras Transferências de Capital:::::				
	Cota-Parte do Imp. de Consumo referente ao - exercício de 1965.....	<u>20.000,00</u>	<u>56.500,00</u>	<u>56.500,00</u>	
	Total de Transf. de Capital.....	56.500,00			70.000,00



UNIDADE: 1. PODER LEGISLATIVO

SUB-UNIDADE: 1.1. Câmara Municipal

R E S U M O D A D E S P Ê S A

DESPÊSAS CORRENTES

3.1.0.0 - Custeio

3.1.1.0 - Pessoal..... NCr\$ 1.140,00

3.1.2.0 - Material de Consumo..... NCr\$ 100,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros..... NCr\$ 60,00

3.1.4.0 - Encargos Diversos..... NCr\$ 200,00

T o t a l..... NCr\$ 1.500,00

Código	Especificação da Despesa	Sub-Elemento	Elemento	Categoria Econômica
00.0	DESPÊSAS CORRENTES			
100.0	DESPÊSAS DE CUSTEIO			
1.1.0	Pessoal			
1.1.1	Pessoal Civil			
	02 - Representações.....	720,00		
	08 - Gratificação de Função.....	420,00	1.140,00	
1.2.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
	01 - Material de Expediente.....	100,00	100,00	
1.3.0	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>			
	01 - Comunicações e Transporte.....	60,00	60,00	
1.4.0	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
	01 - Recorções, Hospedagens e Home-nagens.....	200,00	200,00	
			1.500,00	
	Total da Câmara Municip.			1.500,00

UNIDADE: 2. GOVERNO MUNICIPAL

SUB-UNIDADE: 2.1. Secretaria

R E S U M O D A D E S P E S A

DESPESAS CORRENTES

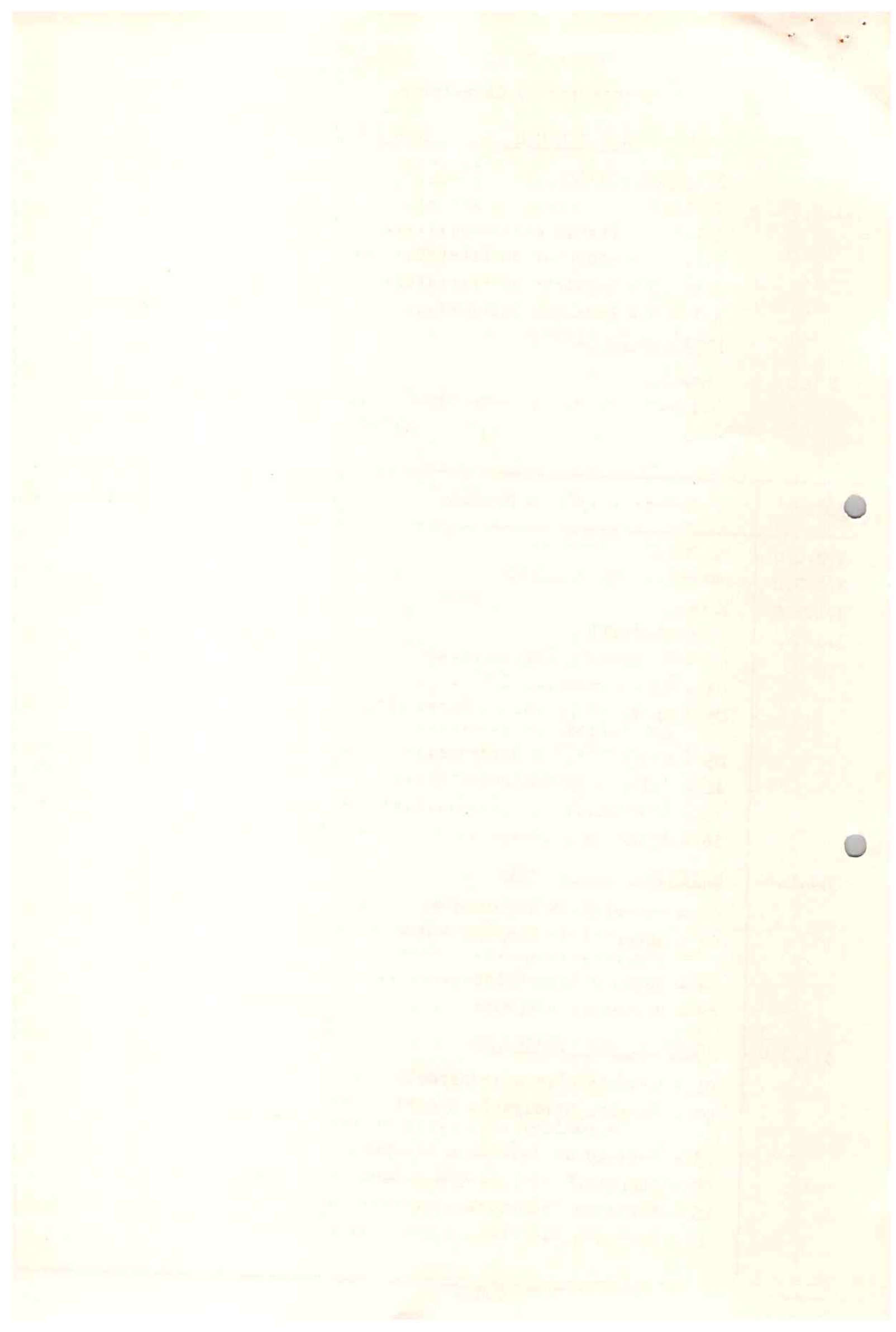
3.1.0.0	-	Custeio			
3.1.1.0	-	Pessoal.....	NCr\$	5.676,00	
3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	NCr\$	600,00	
3.1.3.0	-	Serviços de Terceiros.....	NCr\$	2.490,00	
3.1.4.0	-	Encargos Diversos.....	NCr\$	<u>1.400,00</u>	10.166,00

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0	-	Investimentos			
4.1.4.0	-	Material Permanente.....	NCr\$	<u>2.300,00</u>	<u>2.300,00</u>
		Total..	NCr\$		12.466,00

Código	Especificação da Despesa	Sub-Elemento	Elemento.	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
	02 - Representações.....	1.440,00		
	03 - Vencimentos.....	2.436,00		
	05 - Grat. p/ Prest. de Serv. Extraordinarios.....	100,00		
	09 - Gratificações Diversas.....	100,00		
	12 - Salário de Contratados.....	200,00		
	15 - Diárias.....	200,00		
	16 - Ajuda de Custo.....	<u>1.200,00</u>	5.676,00	
3.1.2.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
	01 - Material de Expediente.....	300,00		
	02 - Material de Limpeza e Desinfecção.....	100,00		
	04 - Peças e Acessórios.....	100,00		
	08 - Materiais Diversos.....	<u>100,00</u>	600,00	
3.1.3.0	<u>SERVICOS DE TERCEIROS</u>			
	01 - Comunicações e Transporte.....	500,00		
	02 - Public. Divulgação e assinatura de Periódicos.....	200,00		
	03 - Locação de Imóveis e Equipament.....	300,00		
	04 - Energia Elétrica, Gás e Água...	90,00		
	06 - Serviços Técnicos.....	1.200,00		
	09 - Serviços Diversos.....	<u>200,00</u>	2.490,00	

Cont.



Código	Especificação da Despesa	Sub-Elemento	Elemento	Categoria Econômica
3.1.4.0	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
	01 - Recrutamento e Treinamento de Pessoal.....	200,00		
	03 - Distribuição de Materiais....	500,00		
	07 - Festividades e Atividades Culturais.....	300,00		
	08 - Diversos.....	<u>100,00</u>	<u>1.400,00</u>	10.166,00
4.0.0.0	<u>DESPÊSAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.4.0	Material Permanente			
	01 - Material Bibliográfico, filmes e discos.....	200,00		
	03 - Móveis, Máquinas e aparelhos de uso Comun.....	2.000,00		
	09 - Materiais Diversos.....	<u>100,00</u>	<u>2.300,00</u>	<u>2.300,00</u>
	Total da Secretaria.....			12.466,00

UNIDADE: 2. GOVERNO MUNICIPAL

SUB-UNIDADE: 2.1. CONSÉLHO DE PLANEJAMENTO

R E S U M O D A D E S P Ê S A

DESPÊSAS CORRENTES

3.1.0.0 - Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal.....	NCr\$	1.200,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	NCr\$	50,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....	NCr\$	<u>150,00</u>
T o t a l.....	NCr\$	1.400,00

Código	Especificação da Despesa	Sub-Elemento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	<u>DESPÊSAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPÊSAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
	03 - Vencimentos.....	<u>1.200,00</u>	<u>1.200,00</u>	
3.1.2.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
	01 - Material de Expediente.....	<u>50,00</u>	50,00	
3.1.3.0	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>			
	01 - Comunicações e Transporte....	50,00		
	06 - Serviços Técnicos.....	<u>100,00</u>	<u>150,00</u>	<u>1.400,00</u>
	Total do Cons. Planejamento..			1.400,00



UNIDADE: 2. GOVERNO MUNICIPAL
 SUB-UNIDADE: 2.3. Serviço de Fazenda

R E S U M O D A D E S P E S A

DESPÊSAS CORRENTES

3.1.0.0 - Custeio

3.1.1.0 - Pessoal..... NCr\$ 1.428,00
 3.1.2.0 - Material de Consumo..... NCr\$ 400,00
 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros..... NCr\$ 100,00
 3.1.4.0 - Encargos Diversos..... NCr\$ 250,00
 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores. NCr\$ 1.000,00
 3.173,00

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.4.0 - Pensionistas..... NCr\$ 240,00
 3.2.7.0 - Juros da Dívida Pública.... NCr\$ 2.000,00
 3.2.8.0 - Contrib. da Prev. Social... NCr\$ 850,00 3.090,00

DESPÊSAS DE CAPITAL

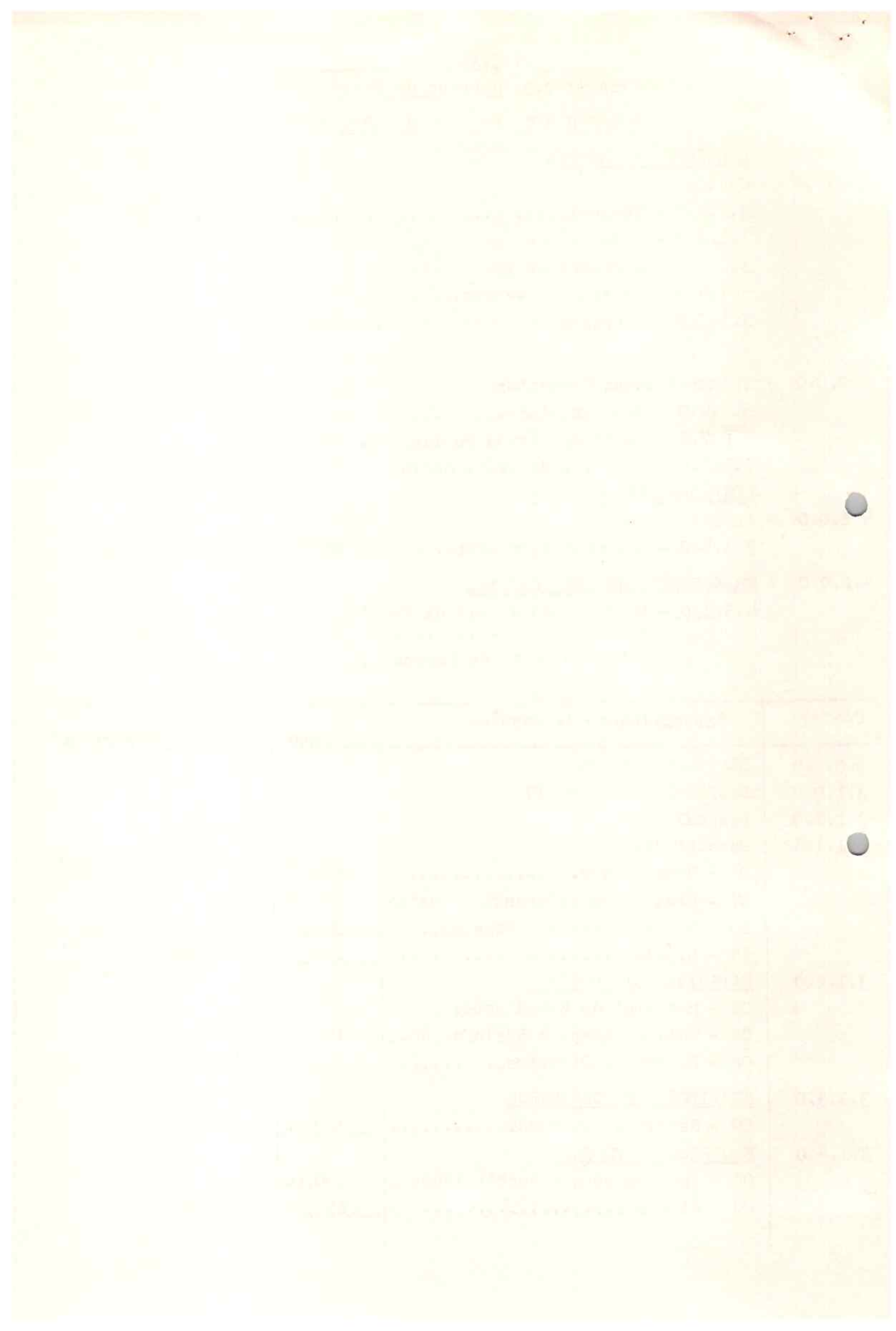
4.1.0.0 - Investimentos

3.1.4.0 - Material Permanente..... NCr\$ 20,00 20,00

4.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.1.0 - Amortização da Dívida Públi
 ca..... NCr\$ 1.200,00 1.200,00
 Total do Serv. de Fazenda.. 7.488,00

Código	Especificação da Despesa	Sub-Elemento.	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPÊSAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPÊSAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	Pessoal			
1.1.1	Pessoal Civil			
	03 - Vencimentos.....	960,00		
	07 - Grat. para diferença de caixa	68,00		
	10 - Percentagens e Comissões.....	300,00		
	15 - Diárias.....	100,00	1.428,00	
3.1.2.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
	01 - Material de Expediente.....	200,00		
	02 - Mat. de Limp. e Desinfecção..	100,00		
	08 - Materiais Diversos.....	100,00	400,00	
3.1.3.0	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>			
	09 - Serviços Diversos.....	100,00	100,00	
3.1.4.0	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
	06 - Indenizações e Restituições..	100,00		
	08 - Diversos.....	150,00	250,00	



Código	Especificação da Despesa	Sub-Elemento.	Elemento.	Categoria Econômica
3.1.5.0	<u>DESPÊSAS DE EXERC. ANTERIORES..</u>	<u>1.000,00</u>	<u>1.000,00</u>	3.178,00
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.4.0	Pensionistas.....	<u>240,00</u>	240,00	
3.2.7.0	Juros da Dívida Pública			
	01 - Fundada Interna.....	<u>2.000,00</u>	2.000,00	
3.2.8.0	Contrib. de Prev. Social.....	<u>850,00</u>	<u>850,00</u>	3.090,00
4.0.0.0	<u>DESPÊSAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.4.0	Material Permanente			
	09 - Materiais Diversos.....	<u>20,00</u>	<u>20,00</u>	<u>20,00</u>
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL</u>			
4.3.1.0	Amortização da Dívida Pública..	<u>1.200,00</u>	<u>1.200,00</u>	<u>1.220,00</u>
	Total do Serviço de Fazenda....			7.488,00

UNIDADE: 2. GOVERNO MUNICIPAL

SUB=UNIDADE: 2.4. Serviço de Educação e Cultura

RESUMO DA DESPESA

DESPÊSAS CORRENTES

3.1.0.0	- Custeio			
3.1.1.0	- Pessoal.....	NCr\$	10.386,00	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	NCr\$	850,00	
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros.....	NCr\$	550,00	
3.1.4.0	- Encargos Diversos.....	NCr\$	<u>950,00</u>	12.736,00

DESPÊSAS DE CAPITAL

4.1.0.0	- Investimentos			
4.1.1.0	- Obras Públicas.....	NCr\$	2.000,00	
4.1.4.0	- Material Permanente.....	NCr\$	<u>600,00</u>	<u>2.600,00</u>
	Total do Serv. Ed. Cultura	NCr\$		15.336,00

Código	Especificação da Despesa	Sub-Elemento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	<u>DESPÊSAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPÊSAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
	03 - Vencimentos.....	3.966,00		
	08 - Gratificação de Função.....	120,00		
	09 - Gratificações Diversas.....	100,00		
	11 - Substituições.....	200,00		
	12 - Salário de Contratados.....	<u>6.000,00</u>	10.386,00	

1	100.00	100.00
2	100.00	100.00
3	100.00	100.00
4	100.00	100.00
5	100.00	100.00
6	100.00	100.00
7	100.00	100.00
8	100.00	100.00
9	100.00	100.00
10	100.00	100.00
11	100.00	100.00
12	100.00	100.00
13	100.00	100.00
14	100.00	100.00
15	100.00	100.00
16	100.00	100.00
17	100.00	100.00
18	100.00	100.00
19	100.00	100.00
20	100.00	100.00
21	100.00	100.00
22	100.00	100.00
23	100.00	100.00
24	100.00	100.00
25	100.00	100.00
26	100.00	100.00
27	100.00	100.00
28	100.00	100.00
29	100.00	100.00
30	100.00	100.00
31	100.00	100.00
32	100.00	100.00
33	100.00	100.00
34	100.00	100.00
35	100.00	100.00
36	100.00	100.00
37	100.00	100.00
38	100.00	100.00
39	100.00	100.00
40	100.00	100.00
41	100.00	100.00
42	100.00	100.00
43	100.00	100.00
44	100.00	100.00
45	100.00	100.00
46	100.00	100.00
47	100.00	100.00
48	100.00	100.00
49	100.00	100.00
50	100.00	100.00
51	100.00	100.00
52	100.00	100.00
53	100.00	100.00
54	100.00	100.00
55	100.00	100.00
56	100.00	100.00
57	100.00	100.00
58	100.00	100.00
59	100.00	100.00
60	100.00	100.00
61	100.00	100.00
62	100.00	100.00
63	100.00	100.00
64	100.00	100.00
65	100.00	100.00
66	100.00	100.00
67	100.00	100.00
68	100.00	100.00
69	100.00	100.00
70	100.00	100.00
71	100.00	100.00
72	100.00	100.00
73	100.00	100.00
74	100.00	100.00
75	100.00	100.00
76	100.00	100.00
77	100.00	100.00
78	100.00	100.00
79	100.00	100.00
80	100.00	100.00
81	100.00	100.00
82	100.00	100.00
83	100.00	100.00
84	100.00	100.00
85	100.00	100.00
86	100.00	100.00
87	100.00	100.00
88	100.00	100.00
89	100.00	100.00
90	100.00	100.00
91	100.00	100.00
92	100.00	100.00
93	100.00	100.00
94	100.00	100.00
95	100.00	100.00
96	100.00	100.00
97	100.00	100.00
98	100.00	100.00
99	100.00	100.00
100	100.00	100.00

The following table shows the results of the experiments conducted on the 1st, 2nd, 3rd, 4th, 5th, 6th, 7th, 8th, 9th, 10th, 11th, 12th, 13th, 14th, 15th, 16th, 17th, 18th, 19th, 20th, 21st, 22nd, 23rd, 24th, 25th, 26th, 27th, 28th, 29th, 30th, 31st, 32nd, 33rd, 34th, 35th, 36th, 37th, 38th, 39th, 40th, 41st, 42nd, 43rd, 44th, 45th, 46th, 47th, 48th, 49th, 50th, 51st, 52nd, 53rd, 54th, 55th, 56th, 57th, 58th, 59th, 60th, 61st, 62nd, 63rd, 64th, 65th, 66th, 67th, 68th, 69th, 70th, 71st, 72nd, 73rd, 74th, 75th, 76th, 77th, 78th, 79th, 80th, 81st, 82nd, 83rd, 84th, 85th, 86th, 87th, 88th, 89th, 90th, 91st, 92nd, 93rd, 94th, 95th, 96th, 97th, 98th, 99th, 100th.

1	100.00	100.00
2	100.00	100.00
3	100.00	100.00
4	100.00	100.00
5	100.00	100.00
6	100.00	100.00
7	100.00	100.00
8	100.00	100.00
9	100.00	100.00
10	100.00	100.00
11	100.00	100.00
12	100.00	100.00
13	100.00	100.00
14	100.00	100.00
15	100.00	100.00
16	100.00	100.00
17	100.00	100.00
18	100.00	100.00
19	100.00	100.00
20	100.00	100.00
21	100.00	100.00
22	100.00	100.00
23	100.00	100.00
24	100.00	100.00
25	100.00	100.00
26	100.00	100.00
27	100.00	100.00
28	100.00	100.00
29	100.00	100.00
30	100.00	100.00
31	100.00	100.00
32	100.00	100.00
33	100.00	100.00
34	100.00	100.00
35	100.00	100.00
36	100.00	100.00
37	100.00	100.00
38	100.00	100.00
39	100.00	100.00
40	100.00	100.00
41	100.00	100.00
42	100.00	100.00
43	100.00	100.00
44	100.00	100.00
45	100.00	100.00
46	100.00	100.00
47	100.00	100.00
48	100.00	100.00
49	100.00	100.00
50	100.00	100.00
51	100.00	100.00
52	100.00	100.00
53	100.00	100.00
54	100.00	100.00
55	100.00	100.00
56	100.00	100.00
57	100.00	100.00
58	100.00	100.00
59	100.00	100.00
60	100.00	100.00
61	100.00	100.00
62	100.00	100.00
63	100.00	100.00
64	100.00	100.00
65	100.00	100.00
66	100.00	100.00
67	100.00	100.00
68	100.00	100.00
69	100.00	100.00
70	100.00	100.00
71	100.00	100.00
72	100.00	100.00
73	100.00	100.00
74	100.00	100.00
75	100.00	100.00
76	100.00	100.00
77	100.00	100.00
78	100.00	100.00
79	100.00	100.00
80	100.00	100.00
81	100.00	100.00
82	100.00	100.00
83	100.00	100.00
84	100.00	100.00
85	100.00	100.00
86	100.00	100.00
87	100.00	100.00
88	100.00	100.00
89	100.00	100.00
90	100.00	100.00
91	100.00	100.00
92	100.00	100.00
93	100.00	100.00
94	100.00	100.00
95	100.00	100.00
96	100.00	100.00
97	100.00	100.00
98	100.00	100.00
99	100.00	100.00
100	100.00	100.00

Código	Especificação da Despesa	Sub-Elemento.	Elemento	Categoria Económica
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO			
	01 - Material de Expediente.....	500,00		
	02 - Material de Limp. e Desinf..	100,00		
	03 - Combustíveis e Lubrificantes	100,00		
	04 - Peças e Acessórios.....	50,00		
	08 - Materiais Diversos.....	100,00	850,00	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS			
	01 - Comunicação e Transporte....	200,00		
	04 - Enrg. Elétrica, Gás e Água..	100,00		
	08 - Conserv. de bens de Capital.	200,00		
	09 - Serviços Diversos.....	50,00		
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS			
	01 - Recrutamento e Treinamento - de Pessoal.....	200,00		
	03 - Distribuição de Materiais...	100,00		
	04 - Recep. Hosp. e Homenagens...	250,00		
	07 - Fest. e Ativ. Culturais.....	300,00		
	08 - Diversos.....	100,00	950,00	12.736,00
4.0.0.0	DESPÊSAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	Obras Públicas			
	02 - Início de Obras.....	2.000,00	2.000,00	
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE			
	01 - Mat. Bibliog. Filmes e Disco	300,00		
	03 - Mov. Maq. e Aparelhos etc...	200,00		
	04 - Mat. Artist. e Inst. de Música	100,00	600,00	2.600,00
	Total do Serv. de Educação..			15.336,00

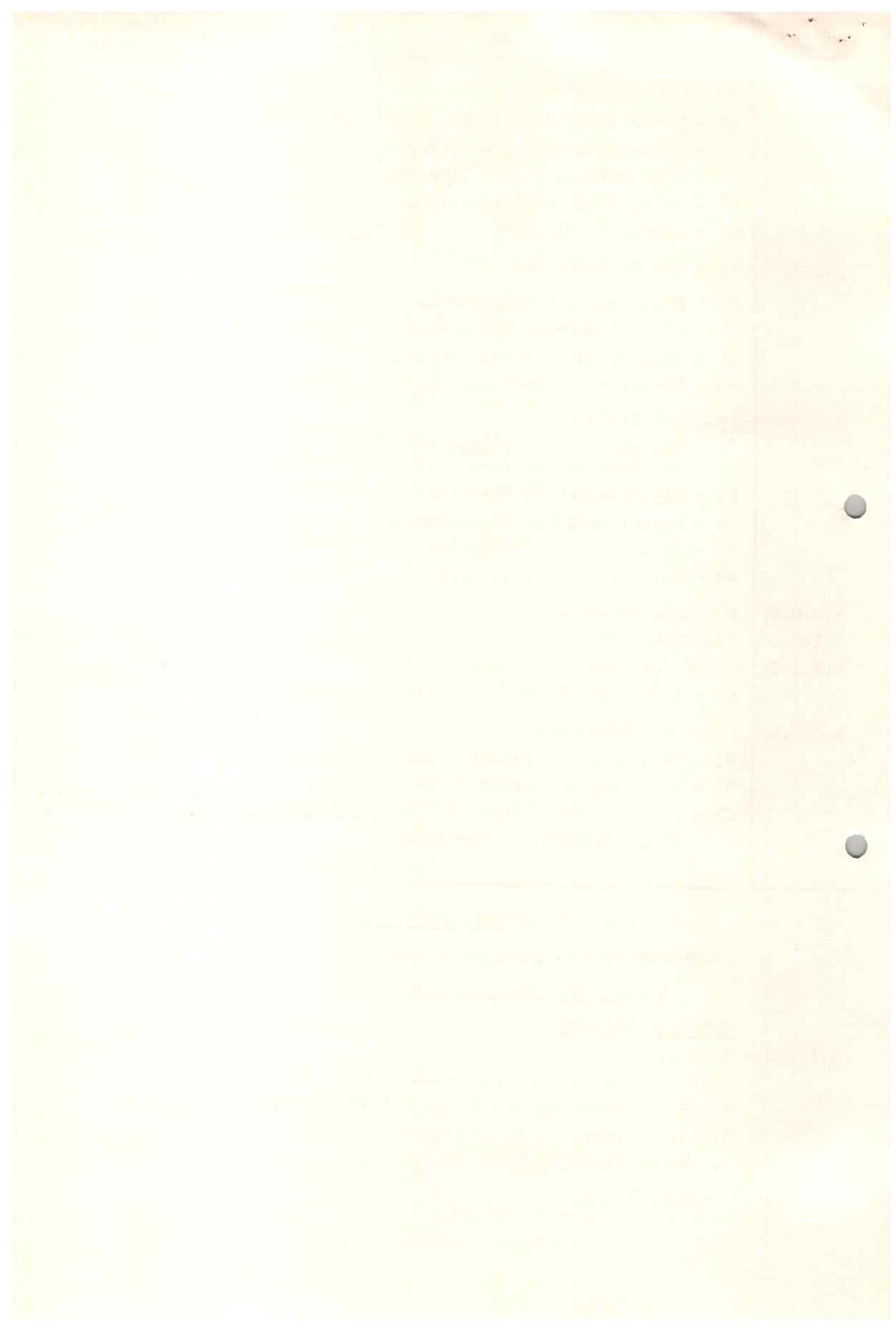
UNIDADE: 2. GOVERNO MUNICIPAL

SUB-UNIDADE: 2.5. Serviço de Saúde

R E S U M O D A D E S P Ê S A

DESPÊSAS CORRENTES

3.1.0.0	- Custeio			
3.1.1.0	- Pessoal.....	NCr\$ 120,00		
3.1.2.0	- Material de Consumo..	NCr\$ 2.250,00		
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	NCr\$ 1.700,00		
3.1.4.0	- Encargos Diversos....	NCr\$ 250,00	4.320,00	
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.1.0	- Subvenções Sociais...	NCr\$ 360,00	360,00	
	Total do Serv. Saúde.	NCr\$	4.680,00	



Código	Especificação da Despesa	Sub-Elemento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPÊSAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPÊSAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
	20 - Salário de Diaristas.....	120,00	120,00	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO			
	01 - Material de Expediente.....	100,00		
	02 - Mat. de Limp. e Desinfecção..	50,00		
	05 - Produtos Químicos e Médicos..	2.000,00		
	08 - Materiais Diversos.....	100,00	2.250,00	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS			
	01 - Comunicação e Transporte.....	200,00		
	06 - Serviços Técnicos.....	1.200,00		
	09 - Serviços Diversos.....	300,00	1.700,00	
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS			
	09 - Auxílio à Indigentes.....	250,00	250,00	4.320,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.5	Instituições Privadas			
	À Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância de Carnauba dos Dantas.....	360,00	360,00	360,00
	Total do Serviço de Saúde.....			4.680,00

UNIDADE: 2. GOVERNO MUNICIPAL

SUB-UNIDADE: 2.6. Serviço de Obras e Viação

R E S U M O D A D E S P Ê S A

DESPÊSAS CORRENTES

3.1.0.0 -Custeio

3.1.1.0 - Pessoal..... NCr\$ 4.884,00

3.1.2.0 - Material de Consumo..... NCr\$ 2.700,00

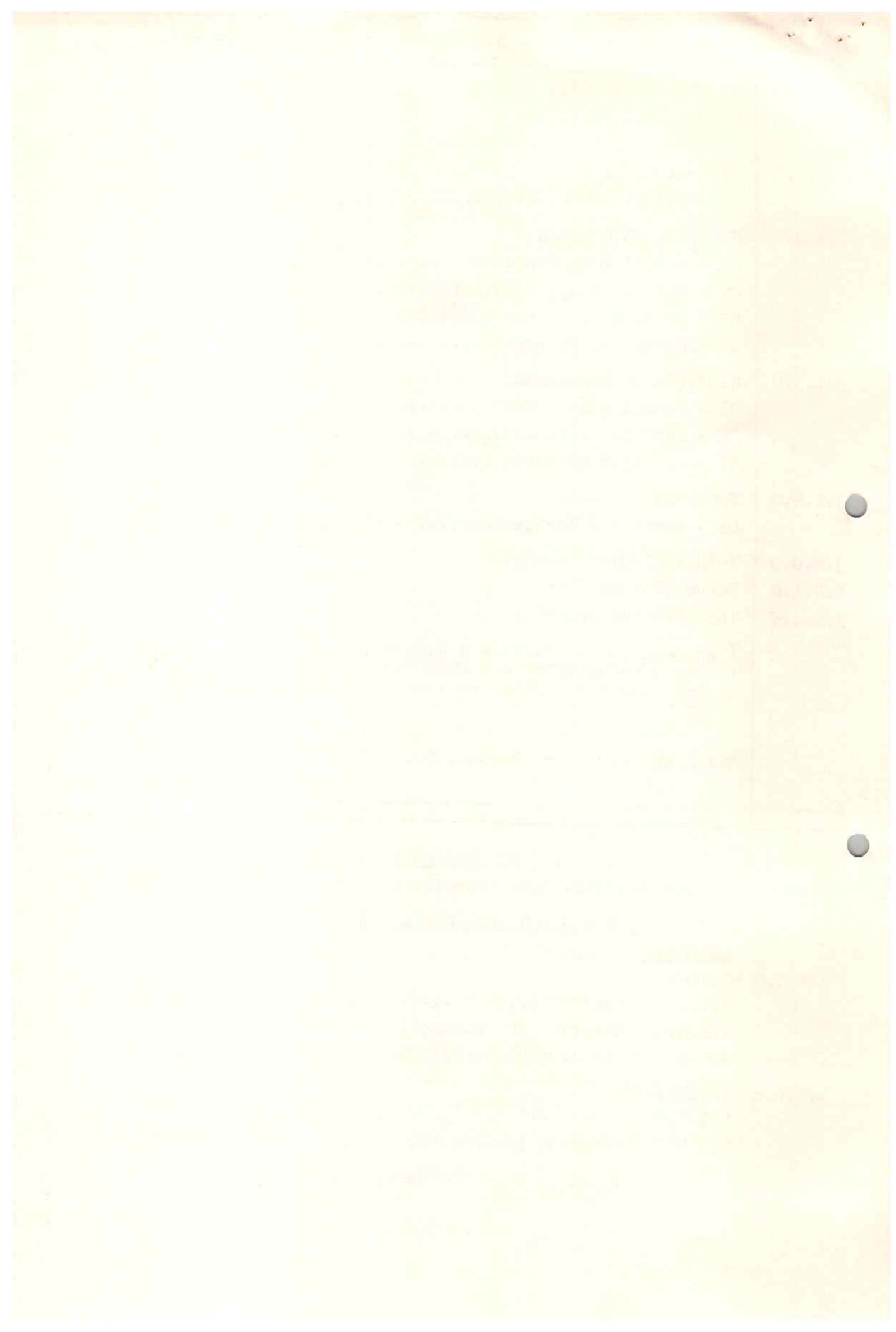
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros..... NCr\$ 1.396,00 8.980,00

4.1.0.0 -INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas..... NCr\$ 8.000,00

4.1.4.0 - Material Permanente..... NCr\$ 550,00 8.550,00

Total do Serv. de Obras e V. NCr\$ 17.530,00



Código	Especificação da Despesa		Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPÊSAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPÊSAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
	03 - Vencimentos.....	684,00		
	09 - Gratificações Diversas.....	200,00		
	20 - Salário de Diaristas.....	<u>4.000,00</u>	4.884,00	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO			
	01 - Material de Expediente.....	100,00		
	03 - Combustíveis e Lubrificantes...	500,00		
	07 - Matérias Primas.....	2.000,00		
	08 - Materiais Diversos.....	<u>100,00</u>	2.700,00	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS			
	01 - Comunicação e Transporte:.....	500,00		
	04 - Energia Elétrica, Gás e Água...	96,00		
	06 - Serviços Técnicos.....	200,00		
	08 - Conservação de bens de Capital.	500,00		
	09 - Serviços Diversos.....	<u>100,00</u>	1.396,00	8.980,00
4.0.0.0	DESPÊSAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	Obras Públicas			
	02 - Início de Obras.....	<u>8.000,00</u>	8.000,00	
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE			
	02 - Utens. de Of. e Ferragens.....	200,00		
	08 - Viaturas de Pequeno Porte.....	300,00		
	09 - Materiais Diversos.....	<u>50,00</u>	550,00	550,00
	Total do Serv. de Obras e Viaç.			17.530,00

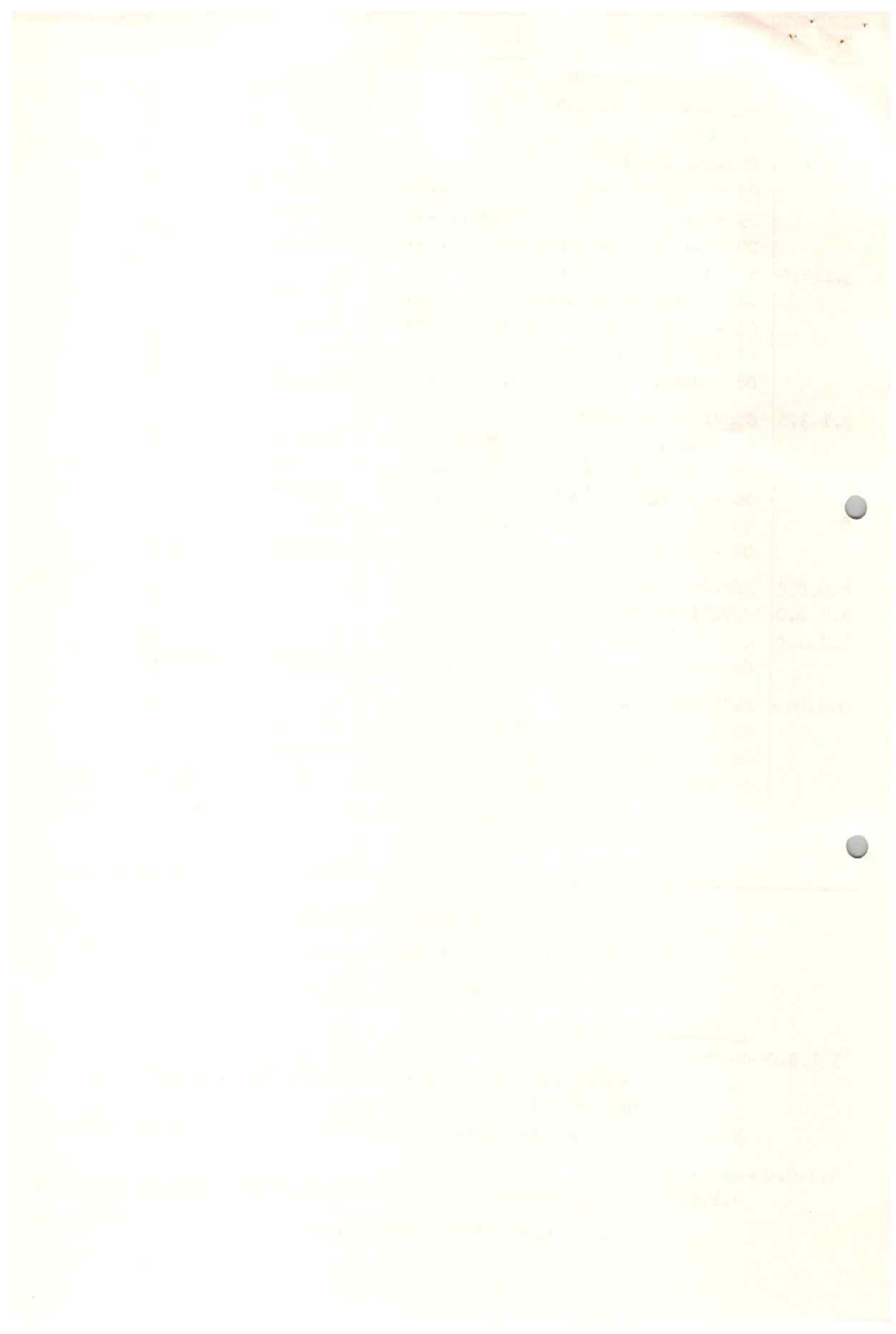
UNIDADE: 2. GOVERNO MUNICIPAL

SUB-UNIDADE: 2.7. Serviços Urbanos

R E S U M O D A D E S P E S A

DESPÊSAS CORRENTES

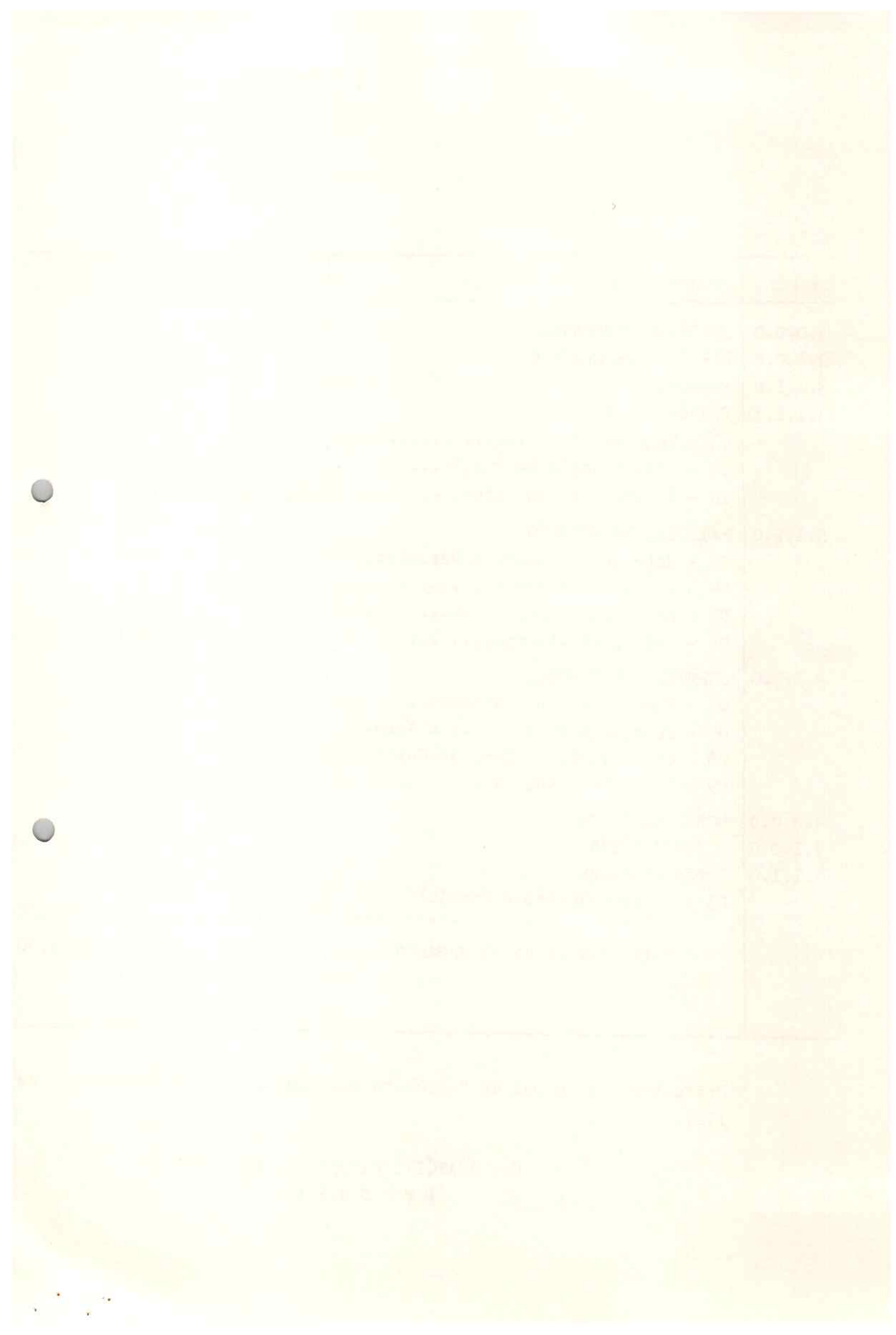
3.1.0.0	-Custeio			
3.1.1.0	- Pessoal.....	Nº	2.160,00	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	Nº	540,00	
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros.....	Nº	<u>1.900,00</u>	4.600,00
4.1.0.0	-INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	- Obras Públicas.....	Nº	<u>5.000,00</u>	<u>5.000,00</u>
	Total dos Serviços Urbanos.....	Nº		9.600,00



Código	Especificação da Despesa	Sub-Elemento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPÊSAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPÊSAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
	03 - Vencimentos.....	960,00		
	08 - Gratificação de Função.....	200,00		
	20 - Salário de Diaristas.....	<u>1.000,00</u>	2.160,00	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO			
	02 - Material de Limp. e Desindecção.	200,00		
	04 - Peças e Acessórios.....	240,00		
	07 - Matérias Primas.....	50,00		
	08 - Materiais Diversos.....	<u>50,00</u>	540,00	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS			
	01 - Comunicação e Transporte.....	200,00		
	04 - Energia Elétrica, Gás e Água....	1.500,00		
	08 - Conservação A. Bens de Capital..	100,00		
	09 - Serviços Diversos.....	<u>100,00</u>	1.900,00	
4.0.0.0	DESPÊSAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	Obras Públicas			
	03 - Prosseguimento e Conclusão de - Obras.....	<u>5.000,00</u>	<u>5.000,00</u>	<u>5.000,00</u>
	TOTAL DOS SERVIÇOS URBANOS.....			9.600,00

Prefeitura Municipal de "Carnaúba dos Dantas", 30 de outubro de 1967.

Dr. ANATÓLIO CÂNDIDO DE MEDEIROS
P r e f e i t o



CLASSIFICADOR DE GASTOS

- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Representação

Gratificação a que tem direito o Prefeito e o Vice-Prefeito, pelo exercício do mandato.

03 - Vencimentos

Retribuição a que tem direito os funcionários pelo efetivo exercício do cargo, obedecendo o plano de pagamento fixado em lei.

05 - Gratificação pela Prestação do Serviço Extraordinário

Vantagens a que tem direito o funcionário pela efetiva Prestação de serviços fóra do horário normal a que estiver sujeito.

07 - Gratificação para Diferença de caixa

Ajuda ao funcionário que, no desempenho de suas funções, pagar ou receber.

08 - Gratificação de Função

Vantagens atribuída para atender encargos de Chefia, assessoramento e outros.

09 - Gratificações Diversas

Dotação destinada ao pagamento de gratificações não especificadas em nenhum dos sub-elementos constante da lei de orçamento.

10 - Percentagens e Comissões

Dotação destinada ao pagamento de percentagens a servidores fixada na forma da lei.

11 - Substituições

Dotação destinada ao pagamento de vantagem devida a servidores que exercerem, por mais de 30 dias, funções como substituto.

12 - Salários de Contratados

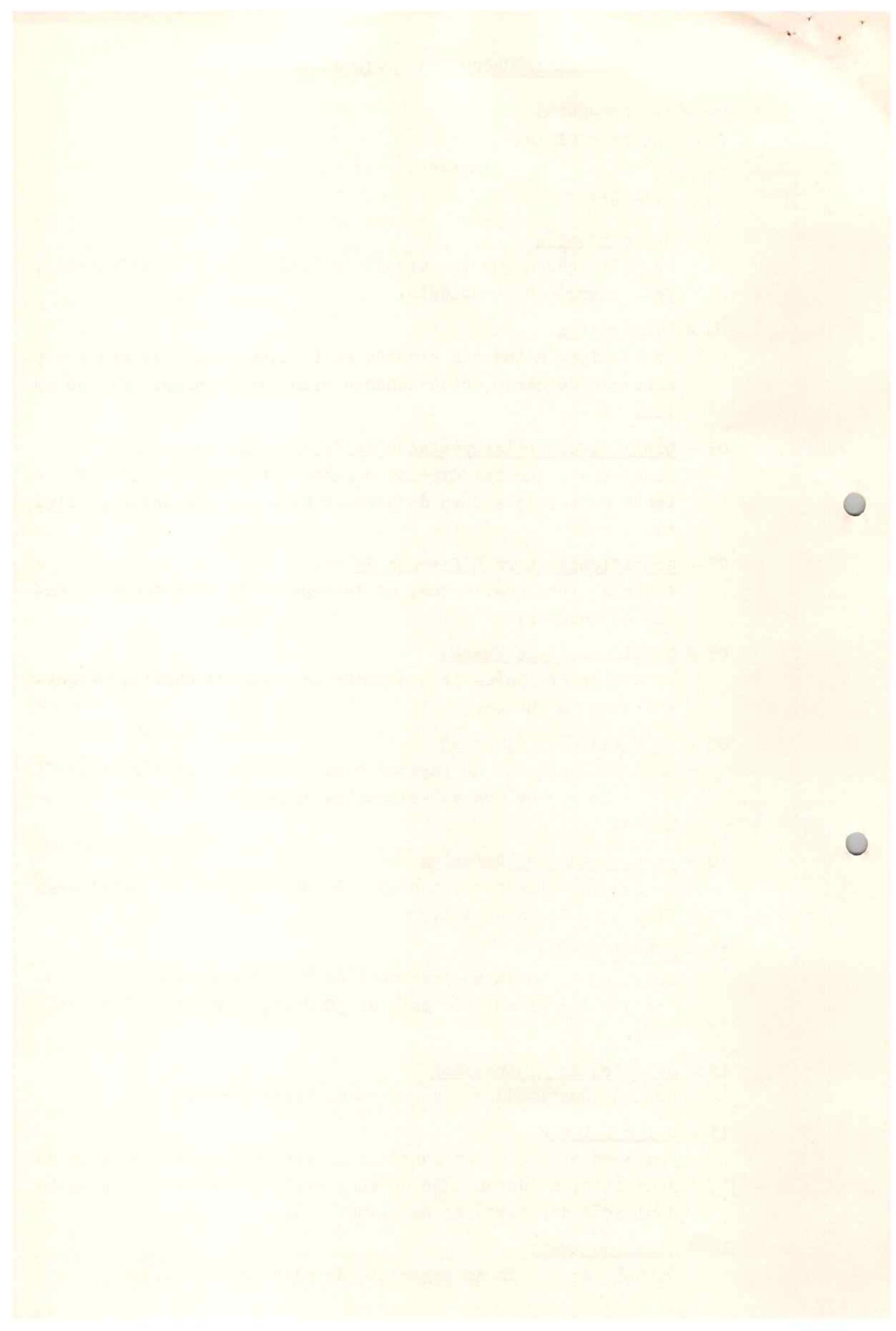
Dotação destinada ao pagamento de pessoal contratado.

15 - Diárias

Vantagem atribuída ao funcionário que se deslocar da sede do Município, no desempenho de suas atribuições, a título de indenização das despesas de alimentação e pousada.

16 - Ajuda de Custo

Dotação destinada ao pagamento de ajuda de custo.



20 - Salário de Diaristas

Dotação destinada ao pagamento do pessoal Diarista.

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

01 - Material de Expediente

Sob este título classificam-se as despesas com aquisição de livros para escrituração, impressos, papel timbrado ou não, cartões, fichas para serviços mecânicos ou não, cartolinas, papel carbono, papel para desenho, stencil, mata-borrão, bobinas para máquina de somar, calcular e escrever, lapis, canetas, borrachas, penas, carimbos, grampos, clips, percevejos, alfinetes, régua, tintas de escrever, desenhar e para carimbos, almofadas para carimbos, cola, cestas para papéis e outros materiais de consumo necessário no expediente das repartições.

02 - Material de Limpeza e desinfecção

Neste item classificam-se todas as despesas com aquisição de artigos de limpeza, como: sabões, saponáceo, vassouras, lixa, cera, estopa, esfregões, pasta e líquido para limpeza de materiais, espanadores, inseticidas, toalhas, soda cáustica, sabonetes e outros materiais necessários ou empregados em limpeza e higiene das repartições Municipais.

04 - Pecas e Acessórios

Despesas com aquisição de materiais sobressalentes de máquina e outros aparelhos, como: parafusos, porcas, madeiras, fios, lâmpadas, chaves e outros acessórios similares, destinados a substituir uma parte de um motor, máquinas, aparelhos ou instalações elétricas.

05 - Produtos Químicos e Médicos

Despesa com aquisição de drogas, remédios, produtos químicos, e médicos, quando para atendimento gratuito em campanha ou assistência social.

07 - Matérias Primas

Despesas com materiais destinados a transformação, como: pedras, cimento, cal, tijolo, etc., para conservação de pavimentos, de obras complementares e de bens de capital.

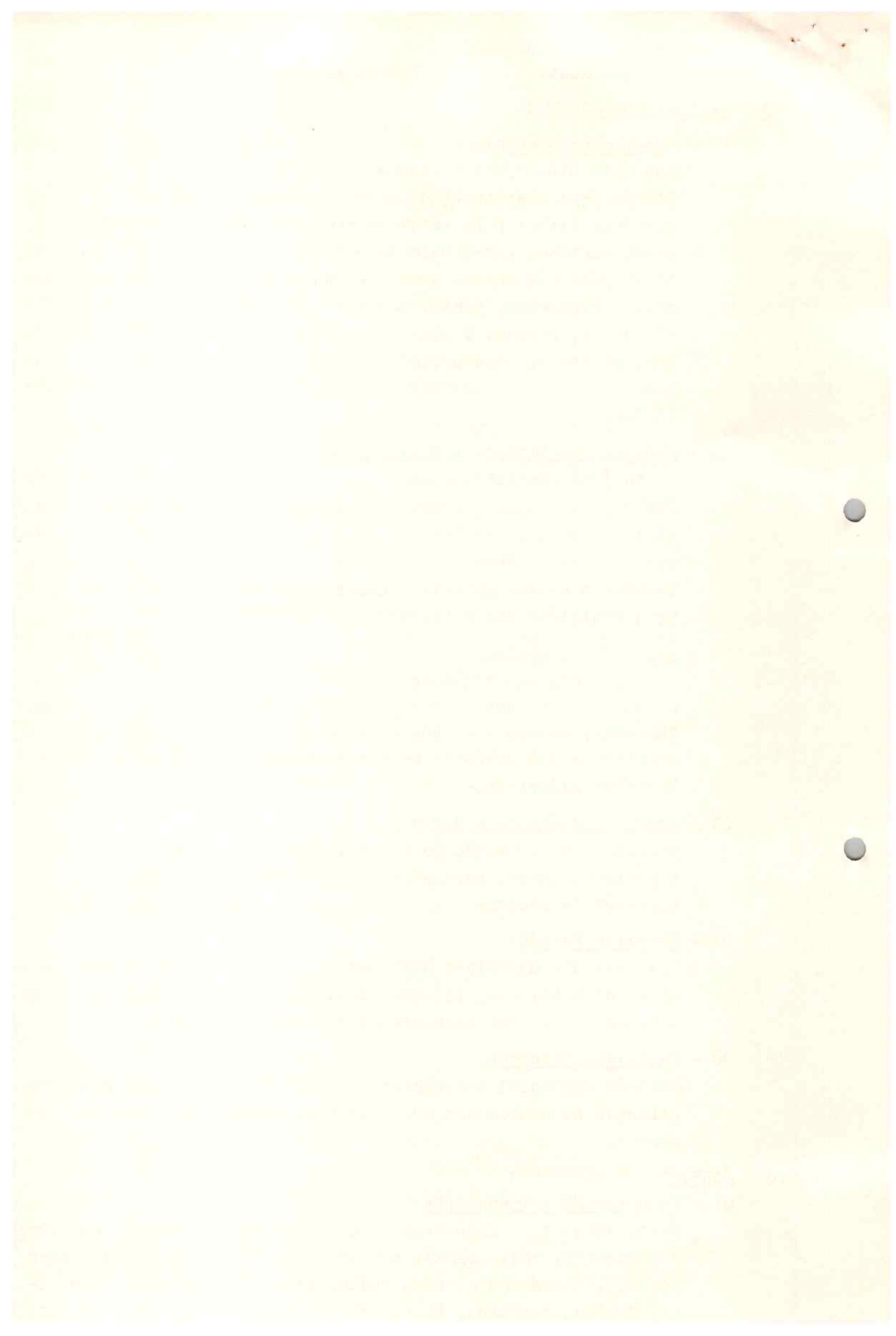
08 - Materiais Diversos

Dotação destinada a aquisição de material de consumo não especificado em nenhum dos sub-elementos constante da lei de orçamento.

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

01 - Comunicação e Transporte

Nesta dotação se enquadram as despesas com telegrama, registros postais, radiogramas, correspondências, aluguel de caixas postais, passagens aéreas, rodoviárias, ferroviárias, marítima, fretes, carretos, transporte em geral, embalagem, seguro,



seguro de transporte, quando incluso no conhecimento ou documento equivalente.

02 - Publicação, Divulgação e Assinatura de Periódicos

Despesas com publicação em geral, tais como: relatórios, editais, atos ou documentos oficiais, quer através da imprensa oficial, quer através da imprensa privada, assinaturas de jornais, revistas, periódicos etc.

03 - Locação de Imóveis e equipamentos

Despesa com aluguel de imóveis e equipamentos.

04 - Energia Elétrica, Gás e Água

Despesas com energia elétrica, gás e água, quando consumido pelas repartições municipais.

06 - Serviços Técnicos

Despesas com pagamento de serviços técnicos executados por terceiros.

08 - Conservação e adaptação de bens de capital

Despesas com consertos, reparos e conservação em geral de mobiliários, máquinas, aparelhos, instrumento e qualquer bem imóvel; serviços de conservação e adaptação de prédios e imóveis em geral do município ou a ele locado.

09 - Serviços Diversos

Despesas não previstas nos demais itens deste elemento, inclusive hospitalização e internamento.

3.1.4.0 -

ENCARGOS DIVERSOS

01 - Recrutamento e Treinamento de Pessoal

Dotação destinada ao pagamento de despesas com concursos, pagamento a professores, de cursos de especialização de funcionários etc.

03 - Distribuição de Materiais

Livros e materiais didáticos e outros materiais distribuídos gratuitamente pelo município.

04 - Recepções, Hospedagens e Homenagens

Dotação destinada ao pagamento de despesas com recepções e hospedagens de visitantes, em missão técnica ou científica, caravanas acadêmicas etc. (refeições, transporte de pessoal, diárias de hotel, etc.) Excluem-se os servidores ou quaisquer pessoas que recebam vantagens pela Prefeitura.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

LABORATORY OF PHYSICAL CHEMISTRY

CHICAGO, ILLINOIS

RECEIVED

APRIL 10, 1954

FROM

DR. J. H. DILLON

CHICAGO, ILLINOIS

TO

DR. J. H. DILLON

CHICAGO, ILLINOIS

RECEIVED

APRIL 10, 1954

FROM

DR. J. H. DILLON

CHICAGO, ILLINOIS

TO

DR. J. H. DILLON

CHICAGO, ILLINOIS

RECEIVED

APRIL 10, 1954

FROM

DR. J. H. DILLON

CHICAGO, ILLINOIS

TO

DR. J. H. DILLON

CHICAGO, ILLINOIS

06 - Indenizações e Restituições

Dotação destinada a atender a restituição de importâncias a qualquer título recolhida indevidamente aos cofres municipais e indenizações de qualquer natureza por acidentes de trabalho, de tráfego, por rescisão de contrato em virtude de sentenças judiciais.

07 - Festividades e Atividades Culturais

Carnaval, São João, Natal, etc; festivais de folclore, publicações, atividades turísticas, realização de certames, prêmios ou trofeus.

08 - Diversos

Dotação destinada ao pagamento de despesas não especificadas nos itens anteriores deste elemento.

3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores

Dotação destinada a atender ao pagamento de despesas não regularizadas em exercícios anteriores e que venham a ser apuradas após o término do exercício orçamentário e atender aos casos previstos no art. 37 de Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

3.2.1.0 - Sub-venções Sociais

Dotação destinada a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidades lucrativas.

3.2.4.0 - Pensionistas

Dotação destinada ao pagamento de pensões.

3.2.7.0 - Juros da Dívida Pública

Dotação destinada ao pagamento dos juros da dívida pública, fundada e flutuante.

3.2.8.0 - Contribuição de Previdência Social

Dotação destinada ao pagamento das contribuições aos institutos de previdência social, correspondente à parte devida pelo Município.

4.0.0.0 - DESPÊSAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

02 - Início de Obras

Dotação destinada a atender todas as despesas com o início de obras públicas diversas, quer por administração ou empreitada, exceto para construção de edifícios públicos.

03 - Prosseguimento e Conclusão de Obras

Dotação destinada a fazer face a todas as despesas com a realização de obras públicas diversas, cuja execução tenha-se iniciado em exercício financeiro anterior. Excluem-se a construção de edifícios públicos, cujas despesas deverão correr por dotação própria.



4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE

01 - Material Bibliográfico, Filmes e Discos

Dotação destinada a fazer face as despesas com aquisição de material bibliográfico, filmes e discos.

02 - Utensílios de Oficinas e Ferramentas

Utensílios e ferramentas para trabalho em oficina; ferramentas para serviços de campo, como: pás, picaretas, enxadadas, foices, machados ancinhos, etc.

03 - Móveis, Máquinas e Aparelhos de Uso Comum

Arquivo, carteiras, camas, estantes, fichários, mesas ventiladores, condicionadores de ar etc.

04 - Material Artístico e Instrumentos de Música

Material relativo às belas artes, seus acessórios e todos os tipos de instrumentos musicais.

08 - Viaturas de Pequeno Porte

Motocicletas, bicicletas, carroças de lixo, carros-de-mão, etc.

09 - Materiais Diversos

Qualquer espécie de material permanente que não corresponda a nenhum dos demais sub-elementos 4.1.4.0, inclusive pequenas ferramentas de uso comum: martelo, chaves de fenda, alicates etc.

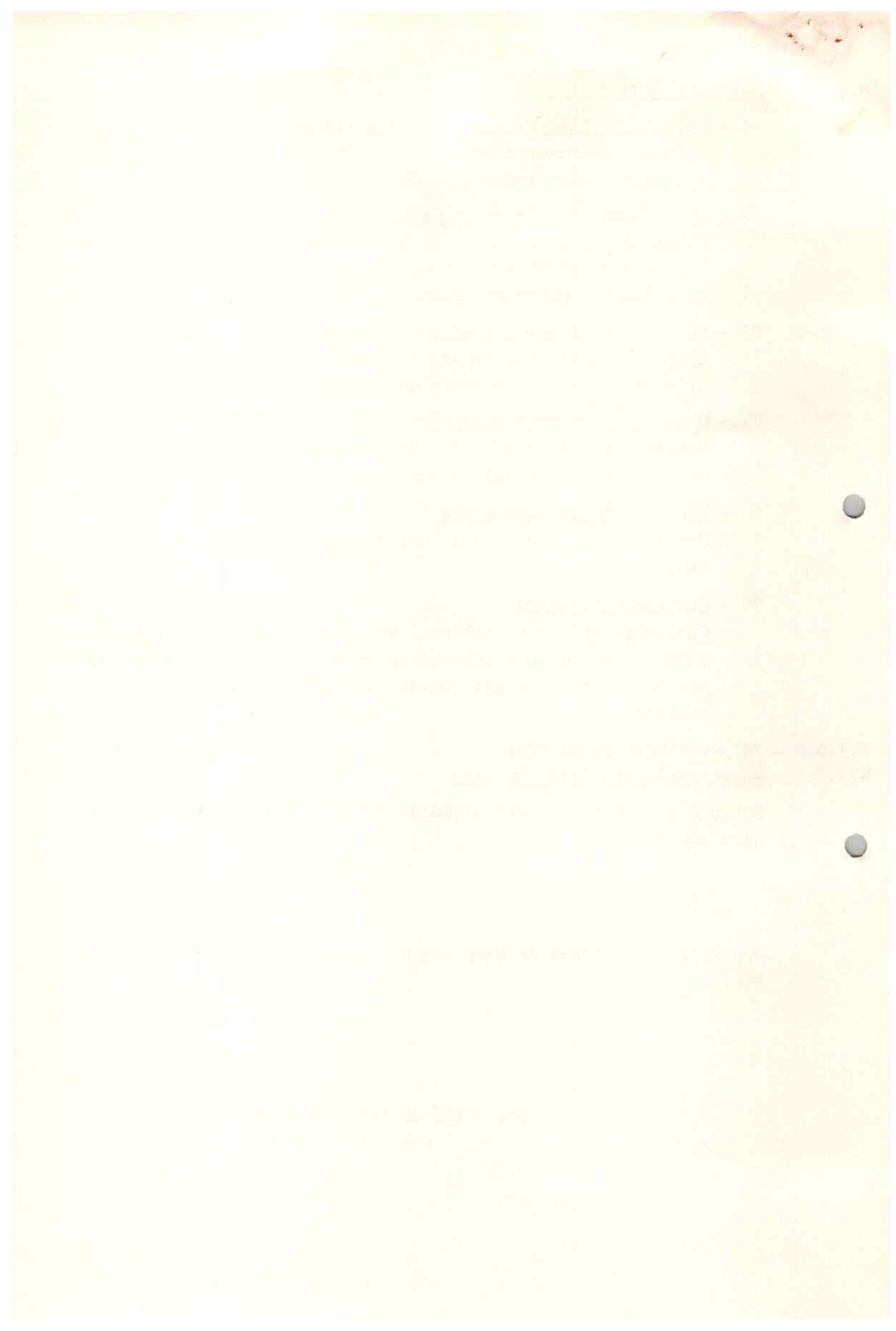
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

4.3.1.0 - Amortização da Dívida Pública

Dotação destinada a amortização da dívida pública fundada interna e externa.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, 30 de outubro de 1967.

Dr. ANATÓLIO CÂNDIDO DE MEDEIROS
P R E F E I T O



DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS FUNÇÕES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Função e Sub-Funções	Despesas		Correntes		Despesas de Investimentos		Despesas de Capital		TOTAL GERAL
	Custeio	Transferências Correntes	Correntes	Total	Investimentos	Capital	Transf. de Capital	Total	
<u>GOVÉRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>									
Poder Legislativo.....	1.500,00			1.500,00					1.500,00
Poder Executivo.....	11.566,00			11.566,00	2.300,00			2.300,00	13.866,00
<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA,.....</u>	3.178,00	3.090,00		6.268,00	20,00	1.204,00		1.220,00	7.488,00
Viação Transporte e Comunicação.....	8.980,00			8.980,00	8.550,00			8.550,00	17.530,00
Educação e Cultura.....	12.736,00			12.736,00	2.600,00			2.600,00	15.336,00
Saúde.....	4.320,00	360,00		4.680,00					4.680,00
Serviços Urbanos.....	4.600,00	/		4.600,00	5.000,00			5.000,00	9.600,00
<u>T O T A L</u>	46.880,00	3.450,00		50.330,00	18.470,00	1.200,00		19.670,00	70.000,00

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, 30 de Outubro de 1967.

Dr. ANATÓLIO CÂNDIDO DE MEDEIROS

P r e f e i t o

1. The first part of the paper is devoted to a general discussion of the problem. It is shown that the problem is of great importance in the theory of differential equations.

2. In the second part, we consider the case of a linear differential equation. It is shown that the problem can be solved by the method of variation of constants.

3. In the third part, we consider the case of a nonlinear differential equation. It is shown that the problem can be solved by the method of perturbation.

4. In the fourth part, we consider the case of a system of differential equations. It is shown that the problem can be solved by the method of matrix.

5. In the fifth part, we consider the case of a partial differential equation. It is shown that the problem can be solved by the method of separation of variables.

6. In the sixth part, we consider the case of a boundary value problem. It is shown that the problem can be solved by the method of Green's function.

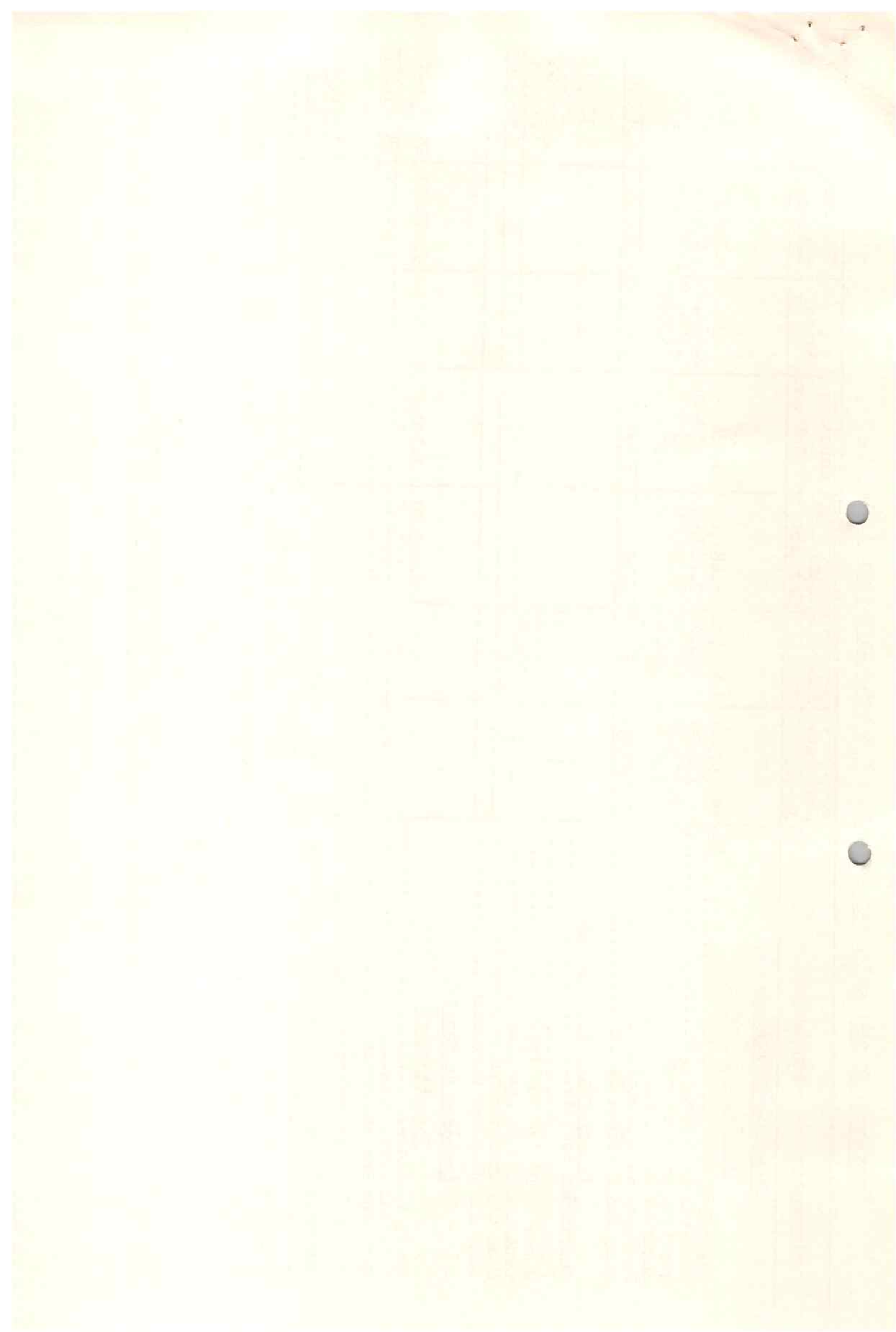
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS ECONOMICAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

CATEGORIAS ECONOMICAS	Governo e Administ. Geral.	Administ. Financeira.	Administ. Viagem, Transporte e Comunic.	Educação e Cultura	Saúde.	Serviços Urbanos.	TOTAL GERAL
<u>Despesas Correntes</u>							
<u>Despesas de Custeio</u>							
Pessoal Civil.....	8.016,00	1.428,00	4.884,00	10.386,00	120,00	2.160,00	26.994,00
Material de Consumo.....	750,00	400,00	2.700,00	850,00	2.250,00	540,00	7.490,00
Serviços de Terceiros.....	2.700,00	100,00	1.396,00	550,00	1.700,00	1.900,00	8.346,00
Encargos Diversos.....	1.600,00	250,00		950,00	250,00		3.050,00
Despesas de Exercícios Anteriores.....		1.000,00					1.000,00
Soma das Despesas de Custeio.....	13.066,00	3.178,00	8.980,00	12.736,00	4.320,00	4.600,00	46.880,00
<u>Transferências Correntes</u>							
Subvenções Sociais.....		240,00			360,00		360,00
Pensionistas.....		2.000,00					240,00
Juros da Dívida Pública.....		850,00					2.000,00
Contribuição de Previdência Social.....		3.090,00			360,00		850,00
Soma das Transferências Correntes.....							3.450,00
Soma das Despesas Correntes.....							
<u>Despesas de Capital</u>							
<u>Investimentos</u>							
Obras Públicas.....			8.000,00	2.000,00		5.000,00	15.000,00
Material Permanente.....	2.300,00	20,00	550,00	600,00			3.470,00
Soma dos Investimentos.....	2.300,00	20,00	8.550,00	2.600,00		5.000,00	18.470,00
<u>Transferências de Capital</u>							
Amortização da Dívida Pública.....		1.200,00					1.200,00
Soma das Transferências de Capital.....		1.200,00					1.200,00
Soma das Despesas de Capital.....	2.300,00	1.220,00	8.550,00	2.600,00		5.000,00	19.670,00
T o t a l.....	15.366,00	7.488,00	17.530,00	15.336,00	4.680,00	9.600,00	70.000,00

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, 30 de Outubro de 1967.

Dr. ANATÓLIO CÂNDIDO DE MEDEIROS

P r e f e i t o



DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Despesas		Correntes		Despesas Investimentos.	de Capital.		TOTAL GERAL
	Custeio	Transf. Correntes	Total	Transf. de Capital.		Total		
1. PODER LEGISLATIVO								1.500,00
1.1. Câmara Municipal.....	1.500,00		1.500,00					
2. GOVERNO MUNICIPAL								12.466,00
2.1. Secretaria.....	10.166,00		10.166,00		2.300,00		2.300,00	1.400,00
2.2. Conselho de Planejamento.....	1.400,00		1.400,00					7.488,00
2.3. Serviço de Fazenda.....	3.178,00	3.090,00	6.268,00		20,00	1.200,00	1.220,00	15.336,00
2.4. Serviço de Educação e Cultura.....	12.736,00		12.736,00		2.600,00		2.600,00	4.680,00
2.5. Serviço de Saúde.....	4.320,00	360,00	4.680,00					17.530,00
2.6. Serviço de Obras e Viação.....	8.980,00		8.980,00		8.550,00		8.550,00	9.600,00
2.7. Serviços Urbanos.....	4.600,00		4.600,00		5.000,00		5.000,00	
T o t a l.....	46.880,00	3.450,00	50.330,00		18.470,00	1.200,00	19.670,00	70.000,00

Prefeitura Municipal dearnaúba dos Dantas, 30 de Outubro de 1967.

Dr. ANATÓLIO CÂNDIDO DE MEDEIROS

P r e f e i t o



DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Governo e Administ. Geral	Administ. Financeira	Viação, Transp. Comunic.	Educação e Cultura	Saúde	Serviços Urbanos	Total Geral
Câmara Municipal.....	1.500,00						1.500,00
Governo Municipal (Secretaria).....	12.466,00						12.466,00
Conselho de Planejamento.....	1.400,00						1.400,00
Serviço de Fazenda.....		7.488,00					7.488,00
Serviço de Educação e Cultura.....				15.336,00			15.336,00
Serviço de Saúde.....					4.680,00		4.680,00
Serviço de Obras e Viação.....			17.530,00				17.530,00
Serviços Urbanos.....						9.600,00	9.600,00
T o t a l.....	15.366,00	7.488,00	17.530,00	15.336,00	4.680,00	9.600,00	70.000,00

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas 30 de Outubro de 1967.

Dr. ANATÓLIO CÂNDIDO DE MEDEIROS

P r e f e i t o

